



# Prefeitura Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

✓ LEI Nº 1.748

De 23 de novembro de 1989.

Declara de Utilidade Pública a  
Unidade Assistencial do Núcleo Sama-Uma Lar Sama.

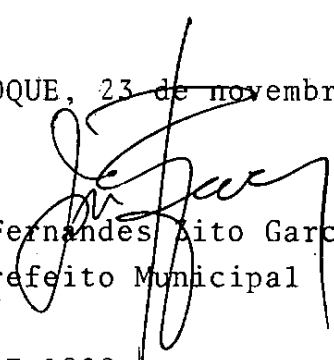
José Fernandes Zito Garcia, Pre-  
feito do Município de São Roque, no uso de suas atri-  
buições legais,

Faço saber que a Câmara Munici-  
pal de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pú-  
blica a Unidade Assistencial do Núcleo Sama-Uma Lar Sama, nos  
termos da Lei nº 1.337, de 22 de novembro de 1983.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na da-  
ta da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, 23 de novembro de 1989.

  
 José Fernandes Zito Garcia  
 Prefeito Municipal

PUBLICADA AOS 23 DE NOVEMBRO DE 1989.

/mas.-